



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 75/2015

Trata-se o singelo caderno processual visando alterar a Lei nº 2.880/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 no Município de Itapemirim.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal a respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 24 de novembro de 2015.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Vice Presidente

Pelas Conclusões:

Vereadora: Regina Viana de Souza
Membro